



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.572, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 384.300,00 –(Trezentos e oitenta e quatro mil e, trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 384.300,00 –(Trezentos e oitenta e quatro mil e, trezentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.572, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100. 41220003.2.011000	0028	3190.11.01	150000	86.300,00	0,00
02.400. 41220010.2.031000	0297	3190.11.01	150000	5.000,00	0,00
02.606. 54520033.2.056000	0549	3190.11.01	150000	33.000,00	0,00
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	150.0000,00	0,00
14.311. 23610063.2.070000	1130	3190.11.01	154001	110.000,00	0,00
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	0,00	36.000,00
14.310. 23610051.2.153000	1048	3191.13.02	150000	0,00	37.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	201.300,00
14.311. 23610051.2.154000	1124	3191.13.02	154001	0,00	52.000,00
14.311.123650063.2.198000	1139	3190.11.01	154001	0,00	58.000,00
Totais em R\$				384.300,00	384.300,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Republicado por incorreção

